



## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 - FMAS

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 91, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO, sediado à Rua João Alfredo, 32 – Centro – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representado pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.ª Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia, brasileira, casada, cédula de identidade nº 8.404.912, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.973.274-22 residente e domiciliada nesta cidade, posteriores doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO - CNPJ nº 10.544.203/0020-65**, localizada a Praça do Espírito Santo, SN – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pelo pároco, Revmo Sr. Artur Alexandre da Silva, inscrito no CPF nº 648.952.114-87, portador do RG nº 3.218.057 SDS/PE, neste ato denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o Processo Licitatório Nº 004/2017 – FMAS – Dispensa Nº 002/2017.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

2.1.1 O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do destinatário do objeto do contrato, que antes tinha como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 91, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, após o presente termo passa a vigorar da seguinte forma: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 91, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE.**

2.1.2 Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 009/2017, por mais 12 (Doze) Meses.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência do **CONTRATO 009/2017-FMAS**, fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, contado a partir de 27/05/2023.

### CALAUZA QUARTA: DO VALOR DO ALUGUEL

4.1 O valor do aluguel mensal é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil, Reais) totalizando um valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil, Reais).**

**Parágrafo Único:** O aluguel deverá ser pago a LOCADORA ou procurador devidamente habilitado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

### CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **Programa de Trabalho: 08.122.0801.2868.0000 - 08.244.0807.2869.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39**

### CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

### CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciara a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA OITAVA – DO FORO

8.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho-PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paudalho, 19 de Maio de 2023.

  
Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia

Secretária Municipal de Assistência Social de Paudalho-PE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho-PE  
LOCATÁRIA

  
PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO

Revmo. Pe. Artur Alexandre da Silva  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: 066.181.344-08  
CPF nº:

CRONILDO DA SILVA GOMES

Nome: 119.925.574-33

CPF nº: